

Aos 27 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três - na forma online - realizou-se a reunião do CONFECON. A reunião foi presidida pelo Secretário da Justiça e Cidadania, Dr. Santin Roveda, participando Claudia Francisca Silvano, representante titular do PROCON/PR e Secretária Executiva do Conselho, Dr. Jorge Miguel Sogaiar, representante do Ministério Público do Estado do Paraná, Dra. Laís Bergstein, representante titular do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – BRASILCON, Dra. Maristela Marques, representante titular da Associação Paranaense de Cultura – APC/PUC-PR e o Dr. Antônio Carlos Efing, representante titular da OAB-PR.

Dr. Santin Roveda, Secretário da Justiça, fez a abertura da reunião e passou a palavra para os Conselheiros. Dr. Miguel Sogayar, do MP afirmou que o Fundo está dilapidado.

Dr. Efing lembrou a existência de uma Adin em relação a utilização de recursos do FECON na forma realizada pelo Governo do Estado, inclusive contrariando a decisão da maioria dos conselheiros integrantes do CONFECON. Claudia afirma que essa Adin não se refere a DREM.

A seguir, foi passada a palavra para Luan Bueno Silvério, responsável pelo Núcleo Fazendário Setorial da Secretaria da Justiça e Cidadania para que o mesmo o explicasse o funcionamento do pagamento da DREM em relação aos recursos existentes no FECON, informando que em 2022 e 2023 não houve o recolhimento.

Luan Bueno afirmou ainda a existência de R\$ 1.273.000,00 no FECON que podem ser utilizados.

Dr. Efing reafirmou que o Governador, à revelia da maioria dos Conselheiros, autorizou o repasse dos recursos do FECON para o FEAS e FUNSAÚDE durante a pandemia, nos termos da Lei 20.532/21, para atendimento de demandas relacionadas à pandemia. Ocorre que parte destes recursos foram destinados para atendimento a microempreendedores, o que no seu entender, caracterizaria um desvio da função dos recursos, já que não se trata de consumidores, mas de fornecedores. Aduziu ainda que não haverá validação do Conselho para o aludido repasse e que a OAB-PR questionará judicialmente a legislação, pois entende haver desvio de finalidade.

Ficou acordado, por fim, que a SEJU irá questionar a SESA em relação a utilização dos recursos, lembrando que já houve envio de questionamento, mas sem resposta até o presente momento.

Da mesma forma, o NAS verificará a possibilidade de devolução dos recursos transferidos a título da DREM, mediante fundamentação.

Dr. Miguel Sogayar disse que vai acionar a área técnica do MP se necessário for questionando ainda que se houve o repasse dos valores, quem fica responsável pelo pagamento do DREM.